



Plano Municipal de Assistência Social

2022-2025

Secretaria Municipal de Assistência
Social

2021



Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHO ALEGRE - PARANÁ**

2021



ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social	1
ÍNDICE	3
1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO	8
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	8
4. OBJETIVOS	11
4.1. Objetivo Geral	11
4.2. Objetivos Específicos	12
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	14
9 RECURSOS HUMANOS	24
11 PARECER DO CONSELHO	27
Referências	28



Secretaria Municipal de Assistência Social

– Telefone: (43) 3540-1907

E-mail: assistenciasocial@ranchoalegre.pr.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Número da Lei de Criação: 155 Data criação: 0 7 /04/2010
- Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 054 Data: 2 1 /1 1/2011
- CNPJ: 75.829.416/0001-16
- Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Layse de Lima Camargo Coimbra
- Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Número da Lei de Criação: 155 Data criação: 0 7 /04/2010
- Endereço CMAS: Avenida Brasil, nº 248
- Bairro: Centro CEP: 86290-000
- Telefone: (43) 3540-1907
- E-mail: cmasranchoalegre@bol.com.br
- Nome do Presidente: Simone Batista Alves de Pauli
- Nome do secretário(a) executivo(a): Elisângela Gleice da Silva
- Número total de membros: 08 (titular) 08 (suplente)

QUADRO 2 - MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE A.S.

Governamental			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade(*) (**)	Titularidade (***)	Início e término de mandato
Daniel Augusto Soliman	Secretaria da Fazenda	titular	12/11/2021 à 15/03/2023
Mauro Vida Leal	Secretaria da Fazenda	suplente	15/03/2021 à 15/03/2023
Layse de Lima Camargo Coimbra	Secretaria de Assistência Social	titular	15/03/2021 à 15/03/2023
Ligia Vieira Costa Silva	Secretaria de Assistência Social	suplente	15/03/2021 à 15/03/2023
Luciana Paula Casaroto	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	titular	15/03/2021 à 15/03/2023
Carlos Eduardo Correa	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	suplente	15/03/2021 à 15/03/2023
Jackeline Morelato	Secretaria de Saúde	titular	15/03/2021 à 15/03/2023
Leticia Santana Marques	Secretaria de Saúde	suplente	15/03/2021 à 15/03/2023
Não governamental			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade(*) (**)	Titularidade (***)	Início e término de mandato
Simone Batista Alves de Pauli	Associação de Produtores Rurais de Rancho Alegre	Titular	15/03/2021 à 15/03/2023
Ivanete Ribeiro da Silva de Paula	Associação de Produtores Rurais	Suplente	15/03/2021 à 15/03/2023



Secretaria Municipal de Assistência Social

	de Rancho Alegre		
Claudio Francisco de Campos	Associação para o Desenvolvimento da Terceira Idade	Titular	15/03/2021 à 15/03/2023
Elza Justinino da Silva	Associação para o Desenvolvimento da Terceira Idade	Suplente	15/03/2021 à 15/03/2023
Simone Fabri dos Santos	Entidade Prestadora de Serviços	Titular	15/03/2021 à 15/03/2023
Adrielly Aparecida dos Santos Alves	Entidade Prestadora de Serviços	Suplente	15/03/2021 à 15/03/2023
Renata de Oliveira	Usuários da Rede de Assistência Social	Titular	15/03/2021 à 15/03/2023
Silvana Rodrigues Garcia dos Santos	Usuários da Rede de Assistência Social	Suplente	15/03/2021 à 15/03/2023

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal é um dos instrumentos que permite aos gestores e trabalhadores a adoção de práticas planejadas mediante a leitura da realidade local firmando assim o compromisso de alteração dos índices que comprometem a proteção social dos usuários e suas famílias. Para os demais atores desta Política traduz transparência nas ações pretendidas e permite que o controle social acompanhe o desenvolvimento das mesmas. Desta forma, este Plano Municipal de Assistência Social apresenta, inicialmente, uma síntese de um diagnóstico socioterritorial de Rancho Alegre, com o principal intuito mostrar os dados de renda, escolaridade, sexo, cor ou raça, utilizados pelos diferentes institutos de pesquisas (como IBGE, IPARDES, SAGI/MDS dentre outros), que devem servir de insumo à elaboração dos demais tópicos deste documento. Retrata a análise coletiva de um processo que reúne o compromisso político e profissional com a ampliação do direito à assistência social no município, para tanto, é apresentado, a partir das diretrizes dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, das deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, do Pacto de Aprimoramento do SUAS, de Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), assim como das diretrizes orçamentárias elencadas no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

A construção do Plano Municipal 2022-2025 foi elaborado por uma equipe composta por membros da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ao qual acompanhou e monitorou a elaboração do presente plano.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município de Rancho Alegre – Paraná, de acordo com dados do IBGE – Censo Demográfico 2010 (dados da sinopse preliminar) conta com 3955 pessoas, sendo 1953 homens e 2002 mulheres, destas 504 são responsáveis pelo domicílio, divididos em 1572 domicílios, sendo 1262 urbanos e 310 rurais, as fontes de trabalho se dividem em: POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2000 ATIVIDADES ECONÔMICAS Nº DE PESSOAS Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca 803 Indústria extrativa, distribuição de eletricidade, gás e água 4 Indústria de transformação 213 Construção 95 Comércio, reparação de veículos automotivos, objetos pessoais e domésticos 129 Alojamento e alimentação 28 Transporte, armazenagem e comunicação 57 Intermediações financeiras, ativ. Imobiliárias, alugueis, serv. Prestados a empresas 51 Administração pública, defesa e seguridade social 120 Educação 122 Saúde e serviços sociais 70 Outros serviços coletivos sociais e pessoais 19 Serviços domésticos 125 Total 1836 FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Resultados da amostra/2000.

De acordo com os dados o maior volume de empregos advém do trabalho na terra, ou seja, daquele que depende de questões ambientais, de acordo com o Censo Agropecuário 2006 a Lavoura temporária é



que predomina no município (fonte: IPARDES), fazendo com que os empregos sejam temporários dificultando assim o acesso à renda fixa, assim a maioria da população se encontra em situação de vulnerabilidade social necessitando ser atendida pela Política de Assistência Social.

De acordo com o Censo Demográfico 2010 - 199 domicílios são alugados e 184 são cedidos e 7 em outras condições, apontando que ainda temos 390 famílias que necessitam de casa própria. Dos 1572 domicílios 1088 ainda encontram-se com esgotamento sanitário mediante fossa rudimentar, encontrando-se com infraestrutura inadequada.

De acordo com o RI Bolsa Família e Cadastro Único encontram-se inscritas no Cadastro Único em setembro de 2021 - 853 famílias, destas 145 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00, 94 com renda per capita de até R\$ 89,01 a R\$ 178,00, 341 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 a meio salário mínimo e 237 com renda per capita acima de meio salário mínimo, no mês de outubro de 2021 o município conta com 202 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. De acordo com o Relatório BPC por concessão do SUAS WEB, dados atualizados em 29/12/2021, o município conta com 18 idosos e 47 pessoas com deficiência beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

A estrutura demográfica apresenta mudanças no município, de acordo com o Censo Demográfico 2000 e 2010 – IBGE foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,6% em média. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou um crescimento negativo de -3,3%, apontando que o município deve investir no atendimento a pessoa idosa, pois sua população é significativa. A população na faixa etária entre 15 e 59 anos exibiu um decréscimo populacional, em média -0,48% ao ano, também apontando para um problema sério aos pequenos municípios, as pessoas que tem condições de gerar renda estão migrando para outras localidades em busca de emprego e renda para manter suas famílias. (Boletim Informativo/MDS – Panorama Municipal).

O acesso aos direitos sociais no município de Rancho Alegre teve uma estruturação após 2005, neste mesmo ano foi contratada uma assistente social para a Política de Assistência Social, de acordo com o Relatório de Informação BPC/RMV – MDS o número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC teve um acréscimo significativo entre os anos de 2005 a 2010. O cadastramento no Cad Único teve um avanço importante, de acordo com o PNAD 2006 a estimativa de famílias pobres para o município era de 228, hoje estamos com uma cobertura de 126%, e de baixa renda com perfil para o Cad Único era de 485, hoje estamos com uma cobertura de 49,48%.

Entre 2005 e 2021 foram realizadas diversas ações voltadas a emancipação e proteção dos usuários da Assistência Social, foi implantado em parceria com o Fundo da Infância e Adolescência - FIA o Projeto Sócio Educativo Vivendo e Aprendendo para atendimento as crianças de 06 a 13 anos e a Informática para adolescentes de 13 a 18 anos, onde também é realizado reuniões com os familiares com vistas a convivência familiar e comunitária e ao fortalecimento de vínculos. Foram realizadas reuniões com beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF para explicar-lhes as condicionalidades do Programa, ou seja, direitos e deveres; foi implantado o Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional, projeto complementar ao PBF e em



parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e de Educação, para atendimento as famílias atendidas pelo Centro Municipal de Educação Infantil. Ainda visando à convivência familiar e comunitária e o fortalecimento de vínculos é realizado nos fins de ano um evento, desde 2007, para as famílias atendidas pelos Projetos acima com apresentações culturais e sorteio de brindes. Também é trabalhado com a Semana da Família, a Semana do Idoso, a Semana da Pessoa com deficiência e outras ações coletivas que surgem no decorrer dos anos.

Foi alterada a Lei Municipal da Política de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi criada a Lei Municipal dos benefícios eventuais, buscando atender as demandas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

No ano de 2010 o município aderiu a Gestão Básica da Assistência Social e implantou o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde desenvolve ações do Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV e do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, como também outras atividades pertinentes ao atendimento eficaz de seus usuários. Desde o início de 2011 contamos com um Projeto de geração de renda junto ao idoso e beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF, onde confeccionam diversos produtos artesanais e comercializam entre seus conhecidos e também na Feira da Lua realizada toda segunda sexta feira do mês. Temos também o Projeto de Corte e Costura, que a partir de 2013 passou a ser de geração de renda aos beneficiários do Programa Bolsa Família, também atende um grupo de gestantes para a confecção de seu enxoval. Esse ano está sendo inserido o Projeto de Pintura em tecido e também atividades de lazer como aulas de iniciação a musicalização, capoeira e teatro para crianças atendidas pelo Projeto Sócio Educativo Vivendo e Aprendendo, Beneficiários do Programa Bolsa Família e seus familiares, Idosos e Adolescentes em situação de vulnerabilidade como também para aqueles em cumprimento de medida sócio educativa de Prestação de Serviço a Comunidade – PSC. As atividades acima descritas visam tornar o usuário da Assistência Social protagonista de sua vida, com vistas ao mercado de trabalho informal que é o que mais se destaca no município, também foi pensado em proporcionar atividades de descontração e culturais visando valorizar os vínculos familiares mediante a valorização e a elevação da estima dos atendidos.

Segundo o Boletim Informativo/MDS – Panorama Municipal o mercado de trabalho formal apresentou em três anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010, no município os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal foram Serviços (de 1,72% em 2004 para 10,86% em 2010) e Agropecuária (de 25,16% para 27,16%).

A estrutura física do CRAS é do município porem não atende perfeitamente as necessidades deste órgão, já tivemos algumas melhorias, e atualmente buscamos recursos para construir uma sede conforme exigido, porem momentaneamente não há recurso disponível no município para esta finalidade.



4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

- Planejar e organizar os serviços/programas/projetos da Política Municipal de Assistência Social de acordo com as demandas locais, e acima de tudo EFETUAR AS AÇÕES COM SERIEDADE E COMPROMETIMENTO, efetivando as prerrogativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Res. CNAS 109/2009.

4.2. Objetivos Específicos

- Realizar capacitação continuada da rede de atendimento dos usuários da Política Municipal de Assistência Social, para possibilitar a execução dos programas oferecidos com excelência;
- Adquirir ou construir uma sede para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;
- Adequar e equipar a Estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS para atender as prerrogativas do Pacto de Aprimoramento de Gestão;
- Alterar Leis Municipais, sempre que necessário para o Aprimoramento da Gestão;
- Implantar a vigilância social;
- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;



Secretaria Municipal de Assistência Social

- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.
- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.
- Busca de recursos para a melhoria no atendimento em casos de alta complexidade vivenciada pelas famílias, onde passa da esfera de prevenção, para a resolução do problema enfrentado, que na maioria das vezes não podem ser resolvidos sem a intervenção da assistência devido a vulnerabilidade da família ou até mesmo falta de conhecimento, ou descrença da sociedade.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre 2022-2025 foi elaborado em conformidade com as normativas da política de assistência social, assim como de acordo com as diretrizes e prioridades elencadas no PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026) “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as”, as propostas do plano de governo vigente e as deliberações do processo conferencial.

QUADRO 1- DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Deliberações para o Município - Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 05 Eixos			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)	
1	Capacitação para adolescente com deficiência visando à inserção no mercado de trabalho;	EIXO 01	
2	Informar os serviços ofertados e as atividades realizadas no CRAS, através das mídias sociais e impressos com parceria junto às secretarias municipais (modo semestral).	EIXO 01	
3	Discussão de melhorias na LDO e PPA pelos setores;	EIXO 02	
4	Levantar junto à população a demanda de atendimento com previsão orçamentária pelo município;	EIXO 02	
5	Divulgação de calendário de reuniões CMAS em sites do município para participação social;	EIXO 03	
6	Ampla divulgação sobre função e objetivos dos conselhos municipais não só por meio da internet, mas também através de jornais e panfletos;	EIXO 03	
7	Criação de projeto que	EIXO 04	

	abranja adolescentes e jovens, visando qualificação profissional e a geração de renda;		
8	Estruturar a vigilância socioassistencia;	EIXO 04	
9	Articulação intersetorial das políticas públicas para enfrentar as situações de calamidade;	EIXO 05	
10	Comitê de enfrentamento setorial para mitigar riscos e danos;	EIXO 05	

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 05 Eixos da Conferência - Total de Deliberações: até 05

Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)	
1	Aumentar o repasse estadual considerando a complexidade não vinculada apenas ao "Porte";	EIXO 01	
2	Estipular percentual de repasse destinado para a Política de Assistência Social;	EIXO 02	
3	Criação de material de divulgação, cartilha sobre o controle social;	EIXO 03	
4	Instituir parâmetros para a relação da assistência social com o sistema de justiça visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e competências;	EIXO 04	
5	Alinhamento do estado e municípios para enfrentar a pandemia frente aos serviços públicos e privados;	EIXO 05	



Secretaria Municipal de Assistência Social

Deliberações do Município para a União, considerando os 05 Eixos da Conferência -			
Total de deliberações: até 05			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)	
1	Garantir atendimento presencial a todos os usuários por técnicos sociais, evitando impactos sociais com a implantação do plataforma digital do CADUNICO, garantindo também o atendimento presencial;	EIXO 01	
2	Regularização dos repasses do Bloco de financiamento da Política de Assistência Social;	EIXO 02	
3	Destinar espaços no ambiente escolar para estimular crianças e adolescentes para refletirem e debaterem sobre controle social;	EIXO 03	
4	Segurança de transferência de renda BPC de renda (BPC) para o deficiente totalmente dependente, cuja renda familiar ultrapassa o recorte estabelecido em lei;	EIXO 04	
5	Vincular o BPC ao salário mínimo e garantia de 13º salário.	EIXO 05	

QUADRO 2 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº	Diretriz	Ano da deliberação	Deliberação	Ano/Meta	Observações
	Pacto de aprimoramento da gestão básica do município	2021	Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico: atingir a taxa de 100% das famílias com beneficiários	2022	Proteção Social Básica
			Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC: atingir a taxa de 100% de acompanhamento das famílias com membros beneficiários do BPC	2022-2025	Proteção Social Básica
			Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda: atingir a taxa de 25% de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família	2023	Proteção Social Básica
			Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família, em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social: atingir 100% da taxa de acompanhamento das famílias	2023	Proteção Social Básica
			Busca de recursos para a construção de prédio próprio para o CRAS, de preferência o CRAS modelo, que contenha salas amplas para o atendimento dos usuários e que os serviços programas e projetos sociais possam estar no mesmo local afim de facilitar o monitoramento e a avaliação;	2022-2025	Proteção Social Básica



Secretaria Municipal de Assistência Social

			Ampliação dos atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;	2022	Proteção Social Básica
			Maior divulgação dos trabalhos realizados pelo CRAS, buscando a participação popular.	2022-2025	Proteção Social Básica

QUADRO 3 – METAS E AÇÕES – GESTÃO DO SUAS

Nº	Diretriz	Ano da deliberação	Deliberação	Ano/Meta	Observações
	PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS	2021	Qualificar o profissional para dar qualquer orientação a população em todas as áreas.	2022-2025	Gestão
			concurso público para um Psicólogo e um Assistente Social - complementação da equipe do CRAS, apresentando Plano de Carreira	2022	Gestão
			Inserção dos adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa nos SCFV.	2022-2025	Gestão

QUADRO 4 – METAS E AÇÕES – CONTROLE SOCIAL

Nº	Diretriz	Ano da Deliberação	Deliberação	Ano/Meta	Observação
			Ampliar a participação dos usuários no Conselhos Municipais de Assistência Social	2022	Controle Social
			Realizar capacitação ao CMAS e a rede de	2022-2025	Gestão e Controle Social



Secretaria Municipal de Assistência Social

	Pacto de Aprimoramento Controle Social	2021	atendimento sobre financiamento (FMAS), monitoramento e avaliação.		
			Gestão transparente na fiscalização dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	2022-2025	Controle Social e Proteção Social Básica

QUADRO 5 – METAS E AÇÕES – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Nº	Diretriz	Ano da Deliberação	Deliberação	Ano/Meta	Observação
			Alteração na Lei Municipal de Benefícios Eventuais, atualizando de acordo com o SUAS	2022	Gestão do SUAS



Secretaria Municipal de Assistência Social

	Benefícios Eventuais	2021	<p>Continuidade da oferta de benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária (água, luz, cesta básica, gás e outros) pelo CRAS para acompanhamento das famílias e encaminhamento aos projetos e grupos de fortalecimento de vínculo familiar.</p>	2022-2025	Gestão do SUAS
--	-----------------------------	-------------	--	------------------	-----------------------



6. AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO:

6.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O município implantou o CRAS em 2011, fez concurso público para a equipe de referência em 2012, aluguel de prédio com acessibilidade em 2013 com número de salas de acordo com as orientações do MDS, contratação de pessoa jurídica para Oficinas do PAIF desde 2011.

É necessário realizar novo concurso público para a contratação de profissionais de nível superior, um Psicólogo e dois Assistentes Sociais bem como Educadores Sociais, para que possamos alcançar as deliberações estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS.

6.2 GESTÃO DO SUAS

Capacitação permanente dos trabalhadores da Rede de atendimento aos usuários da Assistência Social.

Realização de concurso público para os trabalhadores do CRAS e da Gestão e formalização de Plano de cargos e salários.

Estudo e alteração da Estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Assistência Social, de forma que formalize as áreas de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.

Elaboração de diagnóstico socioterritorial.

6.3 CONTROLE SOCIAL

Capacitação permanente dos conselheiros do CMAS, realizada juntamente com a rede de atendimento.

Estabelecimento do Calendário Anual de reuniões.

Incentivo aos Conselheiros para participarem de reuniões fora do município.

6.4 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

6.4.1 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

- Divulgação aos munícipes sobre o BPC;
- Orientação e encaminhamentos para o acesso ao BPC;



Secretaria Municipal de Assistência Social

- Cadastramento dos beneficiários do Cadúnico;

- Inserção dos beneficiários no PAIF e SCFV.

6.4.2 BENEFICIOS EVENTUAIS

- Atualização da Lei Municipal criada em 2010;
- Inclusão das famílias que recebem o benefício eventual no PAIF e no Programa Família Paranaense.
- Realizar a regulamentação destes pelo CMAS.

6.5 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA

6.5.1 BOLSA FAMILIA

Acompanhamento sistemático e reuniões bimestrais com as famílias beneficiárias, trabalho em rede para atendimento dos beneficiários, visitas residências para acompanhamento das famílias inscritas e maior proximidade como aumento da possibilidade de ver a realidade vivida, facilitando também a percepção do descumprimento das condicionalidades, encaminhamentos a Instancia de Controle Social do Bolsa família de casos omissos.

6.5.2 FAMILIA PARANAENSE

- Adesão à metodologia do Programa
- Cadastramento das famílias,
- Reuniões mensais do comitê para a deliberação de estratégias de inserção das famílias na comunidade e melhora na qualidade de vida.
- Trabalho em rede,
- Inserção dos beneficiários no PAIF,
- Trabalhar com as famílias em pequenos grupos para a melhor compreensão da necessidade de cada um e melhora na aplicação do programa.



Secretaria Municipal de Assistência Social

7

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Qualidade da Gestão;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Famílias protegidas e orientadas;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;
- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- Redução da reincidência da prática do ato infracional;
- Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.
- Alcançar recursos para possibilitar a melhora no atendimento de famílias em que a situação de riscos já está instaurada e seus direitos já foram violados;

8 RECURSOS

8.1 MATERIAIS

- Consumo – material de escritório, material para as oficinas, material didático e utensílios domésticos, entre outros;

8.2 Investimento – moveis, equipamentos, eletrodomésticos, veículo e sede própria para o CRAS, entre outros.

8.3 FINANCEIROS/PREVISÃO DE REPASSE

QUADRO 07 - RECURSOS FINANCEIROS PSB

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		ANO-BASE 2022					
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)		2500	R\$ 2.694,84				R\$ 32.338,11
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)		280	R\$ 2.885,22				R\$ 34.622,64
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS			R\$ 500,00				R\$ 3.000,00
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			R\$ 1.430,00				R\$ 14.446,00
Piso Paranaense de Assistência Social I				R\$ 6.250,00			R\$ 75.000,00
Recurso Livre					R\$ 16.666,67		R\$ 200.000,00



Secretaria Municipal de Assistência Social

TOTAL GERAL: (R\$)	R\$ 359.406,75
--------------------	----------------

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se no município um aumento significativo da necessidade dos auxílios disponibilizados pelos programas de Assistência nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, motivado por diversos fatores vivenciados no município, seja a falta de emprego, desestrutura familiar, comportamental e emocional, a pandemia enfrentada momentaneamente, ou a falta de preparo das famílias da maioria das famílias beneficiadas, sendo a Assistência Social de extrema importância no cenário atual.

Desta forma, a melhoria que será implantada por esta administração na execução dos programas relacionadas a assistência social, almejando a melhora na realidade das famílias atendidas por esta unidade, é de extrema importância e necessidade, como também a busca de recurso que possibilite a execução dos trabalhos e melhoria no atendimento.

Ressalta-se ainda que o município é de Pequeno Porte I, cuja população é inferior a 4000 habitantes e de acordo com dados do IBGE com tendência a estacionar ou diminuir sua população, e isso atinge diretamente a arrecadação municipal dificultando um investimento ainda maior nas Políticas Sociais, frisando a necessidade de buscar recursos nas Esferas Superiores.

Assim sendo, a maior preocupação é a aplicação correta dos programas já disponibilizados e aderidos pelo município, priorizando pelo o cumprimento do estipulado nas leis nacionais.

Por fim, vale ressaltar a importância que as demandas e potencialidades locais dos pequenos municípios sejam consideradas para a formulação e execução de metas a serem cumpridas.

11 PARECER DO CONSELHO

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

Em análise ao Plano Municipal de Assistência Social com vigência 2022-2025, o Parecer é Favorável.

Nome do presidente: Simone Batista Alves de Pauli

Assinatura: _____

Data da reunião de deliberação: 13 / 12 / 2021.

Referências

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/rancho-alegre/panorama>

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>